



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

MEMORANDO Nº 183/2024/SECULT

Bagé, 10 de abril de 2024.

Da: Secretaria de Cultura

Para: Secretaria da SEFIR - Assessoria de Despesas

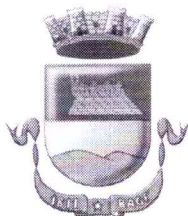
Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para a locação do prédio da Sociedade Espanhola, endereço Avenida Sete de Setembro nº. 1087, Centro, onde é sediado o IMBA (Instituto Municipal de Belas Artes), CONTRATO 0011/2019, assegurando a integridade da prestação do serviço público desta secretaria.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar pagamento mensal, para locação do prédio onde está localizado o IMBA, da empresa SOCIEDADE ESPANHOLA DE BAGÉ, CNPJ 87.415.824/0001-00, permitindo o uso contínuo do estabelecimento para a continuidade dos serviços do instituto, proporcionando aos bageenses diversas oportunidades de aprendizado na área de artes e danças.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

Assim, solicitamos que o pagamento seja efetuado de forma prioritária, mensalmente durante todo o exercício do ano de 2024, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Diovani Colman
Chefe de Gabinete
Matrícula: 14184
Diovani Colman Veloso
Chefe de Gabinete